



EDITAL 002/2013-PPGCA

SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

1 – DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com deliberação do Conselho do Programa, faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao processo seletivo para ingresso em 2014 no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais estarão abertas aos portadores de Diploma de Curso Superior em qualquer área do conhecimento. O Programa de Ciências Ambientais possui como área de concentração Meio Ambiente e Sustentabilidade, com duas linhas de pesquisa I e II como segue abaixo:

I. Uso sustentável e conservação da biodiversidade do Pantanal, Amazônia e Cerrado
1. Uso sustentável e conservação da biodiversidade
2. Impacto, monitoramento e contaminação ambiental
3. Elementos para a gestão dos recursos hídricos
II. Análise socioambiental do Pantanal, Amazônia e Cerrado
1. Educação ambiental, saúde e cidadania
2. Diálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas matogrossense
3. Ordenamento territorial, impactos e políticas públicas no Mato Grosso

2. Das Vagas

2.1 As vagas são oferecidas por orientador, conforme Anexo I deste Edital.

2.2 As vagas oferecidas para este processo seletivo serão preenchidas pelos aprovados na respectiva vaga de orientador, podendo atingir no máximo o limite de vagas previstas no item 2.4.

2.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos para preenchimento das vagas destinadas, exclusivamente, para cada orientador, conforme Anexo I.

2.4 Serão ofertadas 6 (seis) vagas. O Programa de Ciências Ambientais reserva o direito de não preencher as 6 (seis) vagas desse Edital em caso de não preenchimento de vaga de qualquer orientador.

2.4.1 Em caso de não preenchimento de vagas, conforme o item 2.3, os candidatos classificados serão ordenados em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, para o preenchimento de vagas conforme disponibilidade e interesse do programa e do orientador.

2.4.2 O candidato que preencher vagas conforme dispõe o item 2.4.1, obrigatoriamente deverá assinar o termo de transferência de orientador no processo seletivo e aceitar a adequação da área da pesquisa para a de atuação do orientador.



2.4.3. Em caso de empate entre orientadores para a reordenação de vagas será considerado como critério de desempate o docente com menor número de orientados no programa e produção científica.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.2 O período de inscrições será de 01 a 14 de fevereiro de 2014, somente pelo envio de documentos impressos através dos Correios/Sedex, conforme descrito neste edital.

3.3 O candidato deverá conferir todos os documentos impressos antes de enviar a inscrição via Sedex. O arquivo do pré-projeto deverá ser gravado em CD, no formato PDF, e encaminhado juntamente com os documentos impressos. O CD deverá ser identificado com o nome do candidato e título do pré-projeto. A Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação não se responsabiliza por arquivo com problema de ordem técnica.

3.4 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

3.5 O candidato deverá efetuar pagamento via boleto bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com prazo máximo até 14/02/2014, conforme atalho disponível no rodapé direito do endereço eletrônico www.unemat.br, devidamente intitulado “Sistemas”, clicar no banner “DAR (Documento de Arrecadação Própria) SEFAZ-MT”, seguido de “Selecionar Órgão”, na opção “UNEMAT”, marcar “Pessoa Física” e preencher o formulário com os dados pessoais/CPF, escolher as opções “6306 –Taxas e Eventos UNEMAT” e “10451 – Insc. Mest. Em Ciências Ambientais”.

3.6 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de taxas.

3.7 Não serão permitidas a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

3.8 A inscrição somente será confirmada mediante o pagamento da taxa de inscrição.

3.9 Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

3.10 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houverem), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11 São documentos necessários para inscrição:

a) Cópia autenticada:

- Do diploma de graduação ou do comprovante de conclusão de curso em qualquer área do conhecimento em nível de graduação.

- O aluno matriculado no último semestre do Curso de Graduação e sem dependência, deve apresentar declaração oficial;

b) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia da folha de identificação do passaporte quando estrangeiro;

e) *Curriculum Vitae* padronizado e comprovado, conforme Anexo II;

f) Pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo III;



- g) Declaração de ciência do candidato de que o curso requer dedicação integral, conforme Anexo IV;
h) Comprovante de Depósito da Taxa de Inscrição.

3.12 Os anexos constantes no item 3.11 podem ser encontrados no endereço eletrônico www.unemat.br/cienciasambientais ou no final deste Edital.

3.13 A documentação necessária para inscrição, relacionada no item 3.11, deverá ser encaminhada via sedex, para o endereço citado abaixo e postada no período de 01 a 14 de fevereiro de 2014.

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso
CELBE Pantanal/PPGCA - Mestrado em Ciências Ambientais
Av. Santos Dumont, s/nº - Cidade Universitária (Bloco II)
CEP: 78200-000 - Cáceres/MT

3.13.1 A documentação só será analisada se postada até dia 14 de fevereiro de 2014.

3.14 A escolha do orientador pelo candidato será feita com base no tema de pesquisa do mesmo, conforme Anexo I. A nomeação do professor-orientador deverá ser feita no formulário de inscrição. O candidato poderá entrar em contato com o professor orientador pelo endereço eletrônico no Anexo I.

4. Da Homologação das Inscrições

4.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.

4.1.1 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 24/02/2014 no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico www.unemat.br/cienciasambientais.

4.2 Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

5. Das Bolsas de Estudo

5.1 A seleção do candidato no edital e matrícula como discente no Programa não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo pelo Programa.

5.2 A cota de bolsas disponíveis no Programa será distribuída aos pós-graduandos, devidamente matriculados, de acordo com a classificação geral no processo de seleção por ordem decrescente da média final, desde que o candidato atenda os critérios estabelecidos pela comissão de bolsa do PPGCA.

6. Da Seleção

6.1 Para ingresso no curso de Mestrado em Ciências Ambientais serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação:

- I. Pré-projeto de pesquisa (eliminatório);
- II. Prova de conhecimento específico (eliminatória);
- III. Prova de proficiência em inglês para brasileiros e estrangeiros (classificatória);



- IV. Prova de proficiência em português para estrangeiros (eliminatória);
- V. Análise do *Curriculum Vitae* (classificatório);
- VI. Entrevista (classificatória).

6.2 O pré-projeto de pesquisa será de caráter eliminatório para candidatos com nota menor que 6 (seis) pontos. Será avaliado o enquadramento do pré-projeto na área de concentração e linha de pesquisa do Programa, no tema de pesquisa do orientador, na relevância científica e prática, objetivos e metodologia e viabilidade de execução no prazo proposto. Para atribuição da nota será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Para os candidatos que atingirem a nota mínima exigida serão aplicados em sua pontuação peso igual a 2 (dois) para o cálculo da média final.

6.3 A prova de conhecimento específico é de caráter eliminatório e avaliará os conhecimentos básicos em meio ambiente e sustentabilidade enfocando o uso sustentável e conservação do Pantanal, Amazônia e Cerrado e Análise socioambiental do Pantanal, Amazônia e Cerrado.

6.3.1 Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, mp's, calculadora, agenda eletrônica, relógio do tipo *data bank* e similares).

6.3.2 A prova terá duração de 04 (quatro) horas com valor de 0 (zero) a 10 (dez). Para os candidatos que atingirem a nota mínima exigida (06) seis pontos, serão aplicados em sua pontuação peso igual a 03 (três) para o cálculo da média final.

6.3.3 O descumprimento do descrito no subitem 6.3.1 implicará na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.

6.4 As provas de proficiência em inglês para brasileiros e de português e inglês aos candidatos estrangeiros contemplarão a tradução e interpretação de textos de literatura científica da área de meio ambiente e sustentabilidade.

6.4.1 Cada prova terá duração máxima de 02 (duas) horas, sendo facultativo o uso de dicionário. As notas das provas serão de 0 (zero) a 10 (dez), com peso igual a 1,5 (um e meio) para prova de inglês.

6.4.2 Na prova de proficiência em inglês para brasileiros e de português e inglês aos candidatos estrangeiros será considerado como aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).

6.5 A análise do *Curriculum Vitae* será de caráter classificatório, sendo aplicada somente aos candidatos aprovados nas etapas descritas nos itens 6.2 e 6.3, acrescido do item 6.4 para candidatos estrangeiros.

6.5.1 A nota do *Curriculum Vitae* será de 0 (zero) a 10 (dez), com peso igual a 1,5 (um e meio).

6.5.2 O *Curriculum Vitae* que estiver em desconformidade com o modelo apresentado no Anexo II não será avaliado.

6.6 A entrevista será classificatória e terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) com peso igual a 2 (dois). As provas e entrevistas serão realizadas em Cáceres, no Prédio do CELBE Pantanal/Mestrado em Ciências Ambientais, na Cidade Universitária da UNEMAT.

6.7 As provas referente ao Edital 001/2013-PPGCA serão realizadas no dia 17/03/2014 em Cáceres.



6.8 A entrevista será a partir de 24/03/2013, divulgada no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico www.unemat.br/cienciasambientais.

6.9 O cronograma de atividades do processo seletivo encontra-se no Anexo VI.

6.10 Para a realização das provas de conhecimento específico e proficiência em inglês e português é imprescindível a apresentação de um documento de identidade com foto pelo candidato.

6.11 A média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média ponderada das notas referentes ao pré-projeto de pesquisa (PP), a prova de conhecimento específico (PE), a prova de proficiência em inglês (PI), a análise do *Curriculum Vitae* (CV) e a entrevista (E), de acordo com a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(2 \times PP) + (3,0 \times PE) + (1,5 \times PI) + (1,5 \times CV) + (2,0 \times E)}{10}$$

6.11 Ocorrendo empate na classificação final terá preferência o candidato que obtiver maior nota, na seguinte ordem:

- prova de conhecimento específico;
- pré-projeto de pesquisa;
- entrevista;
- prova de proficiência;
- Curriculum Vitae*.

6.12 O resultado final será divulgado no mural da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico www.unemat.br/cienciasambientais, através de listagem dos candidatos aprovados até o limite de vagas oferecidas, conforme item 2.4, a partir do dia 26/03/2014.

7. Da Matrícula

7.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, no período de 28/03 a 04/04/2014, apresentando todos os documentos do Anexo VII.

7.1 Os candidatos aprovados poderão ter o pré-projeto alterado para execução, de acordo com as exigências do orientador.

8. Das Disposições Finais

8.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação.

8.2 Não caberão recurso na correção do pré-projeto de pesquisa e das provas.

8.3 Caberão recursos ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de argüição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação, até dois dias úteis após a divulgação dos resultados.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI – CÁCERES
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS



8.4 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital 002/2012-PPGCA.

Cáceres/MT, 9 de Dezembro de 2014.

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva
Reitor da UNEMAT



ANEXO I DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO POR PROFESSOR(A)

DOCENTES	Nº DE VAGAS	ÁREAS DE PESQUISA
Dr. Aumeri Carlos Bampi aumeribampi@gmail.com	01	- Educação ambiental, saúde e cidadania - Diálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas - Ordenamento territorial, impactos e políticas públicas no Mato Grosso
Dra. Áurea Regina Alves Ignácio E-mail: aurea@unemat.br	01	- Uso sustentável e conservação da biodiversidade - Impacto, monitoramento e contaminação ambiental
Dra. Eliane Ignotti E-mail: eignotti@uol.com.br	01	- Educação ambiental, saúde e cidadania
Dr. Flávio Bezerra Barros E-mail: flaviobb@ufpa.br	01	- Diálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas - Uso sustentável e conservação da biodiversidade
Dr. Gustavo Rodrigues Canale E-mail: g.canale@cantab.net		- Uso sustentável e conservação da biodiversidade - Impacto, monitoramento e contaminação ambiental
Dra. Maria A. Pereira Pierangeli E-mail: mappierangeli@gmail.com	01	- Impacto, monitoramento e contaminação ambiental - Elementos para a gestão dos recursos hídricos



ANEXO II CURRICULUM VITAE DO CANDIDATO

1- Dados pessoais

Nome:		
Sexo: () Masculino () Feminino		Estado civil:
Data de Nascimento: ___/___/____		Naturalidade:
Identidade:	Órgão expedidor:	CPF:
Endereço:		
CEP:	Cidade/Estado:	
Telefone:	Fax:	E-mail:

2- Formação acadêmica

Graduação

Nome do curso:		Ano de conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:

Atenção:

Este formulário contempla os dados curriculares de importância para o candidato ao mestrado. Somente as atividades consideradas aqui serão pontuadas. Preencha os campos abaixo, anexando a documentação comprobatória, a qual deverá ser numerada (paginada) no canto inferior direito do documento na mesma ordem de indicação deste formulário. Ressaltamos que o "número do documento" é o número da página da documentação comprobatória. O campo "Pontuação" deverá ser preenchido pela Comissão de Seleção. Só devem ser computadas atividades devidamente documentadas. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de avaliar a pertinência e qualidade dos documentos. Todas as folhas devem ser rubricadas.

3- Estágios de Pesquisa

Descrição	Nº de semestre	Nº do documento	Pontuação
Estágio de pesquisa acadêmico sem bolsa (0,125 pontos por semestre, máximo de 0,25)			
Estágio de pesquisa acadêmico com bolsa de iniciação científica (0,25 ponto por semestre, máximo de 4 semestres)			
Estágio de pesquisa de nível superior com bolsa (0,25 pontos por ano, máximo de 1 ano)			
Total de pontos (executado pela Comissão)			



Obs.: Estas atividades deverão ser comprovadas mediante documento da agência financiadora da bolsa ou de declaração em papel timbrado da instituição onde as mesmas foram realizadas.

4- Participação em eventos científicos e produção científica

	Descrição	Nº de participações ou publicações	Nº do documento	Pontuação
P u b l i c a ç õ e s	Publicação na forma de resumo expandido (0,25 ponto por resumo; máximo 1,0 ponto) ¹			
	Resumo publicado em eventos nacionais (0,1 pontos por resumo; máximo 1.0 pontos) ¹			
	Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial (1,0 ponto por artigo, máximo de 4 pontos) ²			
	Capítulo de livro científico com ISBN (0,5 pontos por capítulo, máximo de 1,0 pontos) ³			
	Livro científico publicado com ISBN (0,75 pontos por livro, máximo 1,5 pontos) ³			
	Total de pontos			

Onde:

- 1) Comprovar com cópia do resumo publicado e da capa do livro ou CD de resumos ou certificado de apresentação do trabalho. O candidato deve incluir uma lista, em ordem cronológica, com o título de todos os trabalhos apresentados e o nome dos respectivos eventos. Trabalhos apresentados em mais de um evento serão considerados como um único resumo.
- 2) Comprovar com cópia do artigo científico completo.
- 3) Comprovar com cópia da capa do livro e da página do capítulo de livro.

Local:	Data: __/__/____	Assinatura:
---------------	-------------------------	--------------------

5- Pontuação final (executado pela Comissão)

Item avaliado	Pontuação
1- Estágios e bolsas em área correlata	
2- Produção científica	
Pontuação total	



ANEXO III

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do orientador:		
Linha de pesquisa:		
Local que deseja realizar a prova (consultar edital item 6.6):	CPF do candidato:	Data: ___/___/2012

ITENS DO PRÉ-PROJETO

1. Título
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS 3.1. Objetivo geral 3.2. Objetivos específicos
4. PROBLEMA E HIPÓTESE DA PESQUISA
5. MATERIAL E MÉTODOS ou METODOLOGIA
6. RESULTADOS ESPERADOS
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Obs.: pré-projeto: máximo de 10 páginas, formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm, gravado em CD, formato PDF.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Eu, _____, portador (a) do RG _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o Nº. _____, candidato (a) ao Processo Seletivo Edital 002/2012, para o Mestrado em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, declaro estar ciente que o curso exige dedicação integral durante a sua realização, o qual terá início no mês de março de 2013.

Assinatura: 	Local: 	Data: ____/____/2013.
----------------------------	-----------------------	---------------------------------



ANEXO V

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

GOIS, K.S.; ANTONIO, R.R.; GOMES, L.C.; PELICICE, F.M. & AGOSTINHO, A. A. 2012. **The role of submerged trees in structuring fish assemblages in reservoirs: two case studies in South America.** *Hydrobiologia*, 685:109–119.

CHAUTÁ-MELLIZO, A.; CAMPBELL, S. A.; BONILLA, M. A.; THALER, J. S. & POVEDA, K. 2012. **Effects of natural and artificial pollination on fruit and offspring quality.** *Basic and Applied Ecology* 13, 524–532.

TOLEDO, V. M. & BARRERA-BASSOLS, N. **A etnoecologia: uma ciência pós-normal que estuda as sabedorias tradicionais.** *Ethnoecology: A Post-Normal Science Studying the Traditional Knowledge and Wisdom.* *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, n. 20, p. 31-45, jul./dez. 2009. Editora UFPR.

LAET, S. M. & SALOMÃO, F. X. de T. 2009. **Contribuição ao entendimento do funcionamento hídrico e de ambientes alterados em microbacia degradada pela exploração garimpeira.** São Paulo, UNESP, *Geociências*, v. 28, n. 4, p. 377-386.

SUTHERLAND, W. J.; FRECKLETON, R. P. ;GODFRAY, et al, 2013. **Identification of 100 fundamental ecological questions.** *Journal of Ecology*, 101, 58–67.

LAURANCE, W. F. & VASCONCELOS, H. L. 2009. **Consequências Ecológicas da Fragmentação Florestal na Amazônia.** *Oecologia Brasiliensis* 13(3): 434-451.

LAROCQUE, G. R. 2012. **Ecological Modelling in the 21st Century: Examining Potential Research Directions and Challenges.** *Environmental Sciences* 13, 331 – 339.

LAYRARGUES, P. P. **Para onde vai a educação ambiental? O cenário político-ideológico da educação ambiental Brasileira e os desafios de uma agenda política crítica contrahegemônica.** *Revista Contemporânea de Educação* N^o 14 – agosto/dezembro de 2012, p. 398-421.

AGUIAR, M. O. & MENDONCA, M. S. de. 2011. **Terminologia Baniwa relacionada às palmeiras.** *Acta Botanica Brasilica* 25(2): 413-421.

OLIVEIRA, B. F. A.; IGNOTTI, E.; HACON, S. S.; **A systematic review of the physical and chemical characteristics of pollutants from biomass burning and combustion of fossil fuels and health effects in Brazil.** *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 27(9):1678-1698, set, 2011.



ANEXO VI
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO 2012

Atividades	Data	Horário e Local
Divulgação	11/012/2013 a 31/01/2014	www.unemat.br/cienciasambientais Mural da Secretaria do PPGCA
Inscrições	01 a 14 de fevereiro de 2014.	Via Correios/Sedex
Homologação das inscrições	A partir de 24/02/2014	www.unemat.br/cienciasambientais Mural da Secretaria do PPGCA
Prazo para recurso das inscrições	Até 24 horas após as homologações	Das 08:00 as 12:00horas e das 14:00 às 18:00 horas* na Secretaria do PPGCA
Divulgação do resultado de avaliação do pré-projeto	A partir de 10/03/2014	www.unemat.br/cienciasambientais Mural da Secretaria do PPGCA
Publicação dos locais de prova	Até 10/03/2014	
Prova de conhecimento específico	17/03/2014	Das 8:00 às 12:00 horas * Local a ser definido
Prova de proficiência – Inglês (Português para estrangeiros)	(segunda feira)	Das 14:00 às 16:00 horas * Local a ser definido
Divulgação do resultado parcial	A partir de 20/03/2014	www.unemat.br/cienciasambientais Mural da Secretaria do PPGCA www.facebook.com/MestradoCienciasAmbientais
Entrevistas	A partir de 24/03/2014	Local a ser definido
Divulgação do resultado final	A partir de dia 26/03/2014.	www.unemat.br/cienciasambientais Mural da Secretaria do PPGCA www.facebook.com/MestradoCienciasAmbientais
Matrículas 2014/1	28/03/ a 04/04/2014	Secretaria do PPGCA
Início do semestre letivo	07/04/2014	CELBE Pantanal

* Todos os horários referentes à seleção seguirão o horário oficial de Cuiabá.



ANEXO VII

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Cópia autenticada do diploma de graduação ou do comprovante de conclusão de curso;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da folha de identificação do passaporte quando estrangeiro;
- f) Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- h) Foto 3x4 atual.
- i) Declaração de ciência das Normas que regem o Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais da UNEMAT. (modelo disponível no site www.unemat.br/cienciasambientais)
- j) Declaração que não possui vínculo empregatício e de informar ao Programa caso esta situação seja alterada **ou** Declaração que possui vínculo empregatício emitida pela instituição empregadora com concordância da mesma que o candidato poderá cursar o Programa pelo prazo de 24 meses com dedicação exclusiva. (modelo disponível no site www.unemat.br/cienciasambientais)
- k) Cadastro de Discente. (modelo disponível no site – Link “formulários”)
- l) Requerimento de Matrícula. (modelo disponível no site – Link “formulários”)